

n.º 51/2005, de 30 de Agosto, no artigo 53.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, no artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de Dezembro e, ainda, nos artigos 15.º e 17.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Obtida a confirmação dos respectivos pressupostos pela Secretária-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004;

Determino o provimento do funcionário Pedro Viçoso Ferreira na categoria de técnico economista assessor principal, com efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2005.

27 de Agosto de 2008. — O Director-Geral, *José António de Azevedo Pereira*.

Direcção de Serviços de Gestão dos Recursos Humanos

Aviso n.º 23044/2008

Por despacho do Director-Geral dos Impostos de 27 de Agosto de 2008, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a renovação das equipas de trabalho e designados os respectivos coordenadores, no âmbito da Inspeção Tributária, da Direcção de Finanças do Porto, a seguir mencionados:

Direcção de Finanças do Porto

Nome de equipa	Número de elementos da equipa	Funcionários designados para a chefia da equipa	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
6010-10	2	Manuel Ventura Carneiro Moreira Silva	TEAP	01-01-2008	31-12-2008
6110-10	5	Fernando Jorge Moreira Rosas Belém	TEAP	01-01-2008	31-12-2008
6120-20	16	Nuno Monteiro Miranda	TATP	01-01-2008	31-12-2008
6130-30	9	José Emanuel Marçal Moura Constantino	IT2	01-01-2008	31-12-2008
6140-40	6	Vasco Maia Costa Rodrigues	ITP	01-01-2008	31-12-2008
6151-51	7	Isabel Souto Paiva	ITP	01-01-2008	31-12-2008
6152-52	7	Reinaldo Antero Silva Moreira	TATA3	01-01-2008	31-12-2008
6153-53	8	Maria Clementina Castro Paupério Matos	ITP	01-01-2008	31-12-2008
6210-10	9	Américo Armando Jesus Barbosa Araújo	ITA	01-01-2008	31-12-2008
6220-20	9	Manuel José Novoas Pinho Gonçalves	TEP	01-01-2008	31-12-2008
6230-30	10	Horácio Manuel Machado Sousa	ITP	01-01-2008	31-12-2008
6240-40	9	Ana Francisca Santos Louçano	ITA	01-01-2008	31-12-2008
6250-50	9	Maria Celeste Costa Balreira	ITP	01-01-2008	31-12-2008
6260-60	8	Manuel Cunha Puga	ITA	01-01-2008	31-12-2008
6310-10	6	Josefa Maria Lopes Rodrigues	ITP	01-01-2008	31-12-2008
6320-20	9	Paulo Cruz Vieira Silva	TEAP	01-01-2008	31-12-2008
6330-30	9	Maria Isabel Jesus Ferreira	ITP	01-01-2008	31-12-2008
6340-40	9	Sandra Cristina Videira	IT2	01-01-2008	31-12-2008
6350-50	9	Francelina Silva Moreira Mota Maia	ITA	01-01-2008	31-12-2008
6360-60	9	Carlos Alberto Seabra Balreira	ITA	01-01-2008	31-12-2008
6410-10	7	Dulce Maria Jesus Sequeira Linhas	ITP	01-01-2008	31-12-2008
6420-20	9	Manuel Joaquim Mendes Vaz	ITA	01-01-2008	31-12-2008
6430-30	9	António Pedro Ferreira Silva	ITP	01-01-2008	31-12-2008
6440-40	9	José Costa Rocha	ITP	01-01-2008	31-12-2008
6450-50	9	José Domingos Maciel Gonçalves	ITP	01-01-2008	31-12-2008
6460-60	9	Maria Isabel Magalhães Serpa Pinto Sampaio	TEP	01-01-2008	31-12-2008
6510-10	7	Palmira Maria Conceição Gomes	TEP	01-01-2008	31-12-2008
6520-20	9	Emanuel Augusto Vidal Lima	TEAP	01-01-2008	31-03-2008
6520-20	9	Maria Luisa Costa Moreira Teixeira	ITA	01-04-2008	31-12-2008
6530-30	9	Manuel Bernardo Rodrigues	ITP	01-01-2008	31-12-2008
6540-40	8	António Nascimento Alves Machado	TEAP	01-01-2008	31-12-2008
6550-50	8	Joaquim Luis Caetano Meneses	ITA	01-01-2008	31-12-2008
6560-60	10	António Alberto Silva Alves Guimarães	ITA	01-01-2008	31-12-2008
6610-10	8	Maria Elisabete Caldeira Assunção Pestana	ITA	01-01-2008	31-12-2008
6620-20	9	José Carlos Reis Henriques Silva	ITAP	01-01-2008	31-12-2008
6630-30	10	Joaquina Maria Silva Santos	ITP	01-01-2008	31-12-2008
6640-40	9	Maria Amparo Sousa Martins	TEP	01-01-2008	31-12-2008
6650-50	7	Ana Teresa Silva Oliveira Pinto	TEP	01-01-2008	31-12-2008
6660-60	9	Maria Fernanda Martins Morais	TEP	01-01-2008	31-12-2008
6810-10	7	Maria Luisa Moreira Alves Cunha	TJP	01-01-2008	31-12-2008
6820-20	7	Maria Suzete Gonçalves Paulos Mesquita	TJP	01-01-2008	31-12-2008

28 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso n.º 23045/2008

Por despacho do Director-Geral dos Impostos de 27 de Agosto de 2008, proferido nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 366/99, de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do

Decreto-Lei n.º 237/2004, de 18 de Dezembro, foi autorizada a constituição das equipas de trabalho e designados dos respectivos coordenadores, no âmbito da Inspeção Tributária e Justiça Tributária, da Direcção de Finanças de Beja, a seguir mencionadas:

Nome de equipa	Número de elementos	Funcionários designados para chefia de equipas	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Divisão Inspeção Tributária					
Equipa A- Pessoas Colectivas	3	Ana Maria Pascoalinho Martins	IT N 2	2-1-2006	31-12-2006
Equipa B-Pessoas Singulares	3	António Agostinho Rodrigues	IT N 2	1-1-2006	31-12-2006

Nome de equipa	Número de elementos	Funcionários designados para chefia de equipas	Categoria	Período de duração	
				Início	Fim
Divisão Tributação e Justiça Tributária Equipas Acompanhamento PEJEF.	33 *	Antero José Coelho Narciso.	IT N2	1-1-2006	31-12-2006

* Dispersos pelos 14 S.F. do Distrito.

28 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 23046/2008

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e do Presidente do IPL, de 2008.07.17 e 2008.08.25, respectivamente foi autorizada a requisição da assistente administrativa principal, Maria Belarmina dos Santos Nabais Mendes, do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, com efeitos a 01 de Outubro de 2008, a fim de exercer funções nesta Direcção-Geral com afectação à Direcção de Serviços de Gestão dos Créditos Tributários, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

29 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Aviso (extracto) n.º 23047/2008

Por despachos da Subdirectora-Geral, por delegação de competências do Director-Geral dos Impostos, e da Reitora da Universidade de Aveiro, de 2008.07.25 e 2008.08.19, respectivamente foi autorizada a prorrogação do técnico de 2.ª classe, Rui Dinis de Melo Martins do quadro de pessoal da Universidade de Aveiro, com efeitos a 01 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro.

29 de Agosto de 2008. — O Director de Serviços, *Laudelino Pinheiro*.

Inspecção-Geral de Finanças

Aviso (extracto) n.º 23048/2008

Por despacho do Ministro de Estado e das Finanças de 25 de Agosto de 2008, n.º 555/08/MEF:

Maria do Rosário Pablo da Silva Torres Almeida Alexandre — renovada a comissão de serviço no cargo de subinspectora-geral de Finanças do quadro do pessoal dirigente da Inspecção-Geral de Finanças, com efeitos a 18 de Novembro de 2008.

28 de Agosto de 2008. — A Subinspectora-Geral, *Maria Isabel da Silva Castelão Ferreira da Silva*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Anúncio n.º 5593/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 380/97, de 30 de Dezembro e nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 7/98, de 07 de Janeiro, é anunciado aos Beneficiários Titulares do Instituto de Acção Social das Forças Armadas — Regulamento aprovado pela Portaria n.º 762/96 de 27 de Dezembro, que está aberto o Concurso Ordinário n.º 01/2008/RE para casas de renda económica que se encontram vagas nas áreas de Coimbra, Elvas, Leiria, Ponta Delgada, Porto, Tomar, Lisboa, Queluz/Sintra e Alentejo, encontrando-se o Programa do Concurso patente na Divisão de Equipamentos Sociais (DIVEQ), na Rua de S. José, 24, Lisboa, nos Centros de Apoio Social (CAS), Gabinetes dos Chefes do Estado-Maior da Armada, do Estado-Maior do Exército e do Estado-Maior da Força Aérea, Site do IASFA (www.iasfa.pt), onde os interessados poderão proceder à sua consulta e obter os necessários esclarecimentos.

Os Boletins de Inscrição devem ser entregues na Divisão de Equipamentos Sociais do IASFA, de 22 de Setembro de 2008 a 31 de Outubro de

2008, ou enviados à mesma Divisão, Rua de S. José n.º 24, 1150 — 323 Lisboa, através de carta registada com aviso de recepção expedida até 31 de Outubro de 2008.

21 de Agosto de 2008. — O Presidente do Conselho de Direcção, *Francisco António Fialho da Rosa*, tenente-general.

300698378

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Despacho n.º 22858/2008

1. Nos termos conjugados do artigo 5.º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, EPPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 2 de Março, delego no Chefe do Estado-Maior da Polícia Marítima, capitão-de-mar-e-guerra Orlando da Silva Paulino, na sua qualidade de oficial adjunto do Comandante-Geral para a gestão do pessoal da Polícia Marítima, a competência para a prática dos seguintes actos administrativos:

A) Carreiras

- 1 — Execução dos actos de gestão corrente, relacionados ao nível de carreiras, efectivos, nomeações e movimentos;
- 2 — Concessão de licenças previstas na legislação em vigor sobre protecção da maternidade e da paternidade, incluindo licenças para assistência à família e licença parental;
- 3 — Concessão de licenças sem vencimentos até 90 dias;
- 4 — Concessão de licenças por motivo de instalação;
- 5 — Decisão sobre a prorrogação do prazo de posse;
- 6 — Execução de todos os actos subsequentes à autorização para abertura de concursos de ingresso e acesso;
- 7 — Provedimento do pessoal;
- 8 — Autorização para acumulação de férias;
- 9 — Concessão do regime de trabalhador-estudante;
- 10 — Decisão sobre requerimentos relativos a contagem de tempos de serviço;
- 11 — Autorização para consulta dos processos individuais, nos termos da legislação aplicável.

B) Formação

- 1 — Nomeação para cursos integrados nas acções de evolução e formação contínua,
- 2 — Autorização para a inscrição e participação em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas similares, sem prejuízo para o serviço.

C) Diversos

- 1 — Autorização de dispensas de serviço para participação em provas desportivas em território nacional ou no estrangeiro, no âmbito de desporto federado;
- 2 — Autorização para exercer ou participar em actividades de carácter cívico, humanitário, cultural, recreativo ou desportivo, sem prejuízo para o serviço;
- 3 — Autorização para exercer actividades profissionais por conta própria, sem prejuízo para o serviço, e tendo em consideração o regime de incompatibilidades aplicável;
- 4 — Autenticação dos bilhetes de identidade,
- 5 — Autorização para uso de medalhas e condecorações.